

ATA DE N° 014 DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2014.

Data: 26 de Junho de 2014, 13h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino Oliveira; Secretário Geral; Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretario Geral Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Daniela Marques Echeverria, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Heitor Correa da Rocha, Humberto Affonso Del Nery, Itallo Gustavo de Almeida Leita, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimaraes, Luciana Castrequini, Mauro Paulo Galera Mari, Murillo Barros da Silva Freire, Pedro Martins Verão, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Roger Fernandes, Selma Pinto de Arruda Guimarães e Valdir Miquelin. **Conselheiro Federal:** José Antônio Tadeu Guilhen, Marcio Frederico de Oliveira Dorileo. **Registradas as Presenças** dos Integrantes de Caixa de Assistências dos Advogados: Secretario Geral; Helmut Flavio Preza Daltro. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Consignadas as ausências justificadas dos Conselheiros(as) Ana Lucia Steffanello, Arnaldo Rauen Del Pizzo, Fabio de Sá Pereira, Luciano Sales, Paulo Sérgio Cirilo, Samir Badra Dib, Soraide Castro. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a Ata da sessão do dia 23/05/2014. **Item IV - COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA.** O Presidente registrou os parabéns aos aniversariantes do dia, Conselheiros (as) Daniela Marques Echeverria, Paulo Sérgio Cirilo e do Tesoureiro Cleverson Figueiredo Pintel. Após, o Presidente registrou e agradeceu a presença do Engenheiro Marcos Vinícius Santiago, 1º Vice-Presidente do CREA-MT. Em seguida trouxe as informações e considerações sobre o acompanhamento e fiscalização do conjunto de obras da copa, em especial no que tange ao término, qualidade, gastos públicos e legalidade daquelas. Rebateu as criticas da imprensa de que a OAB, CREA, CRC e outras entidades da sociedade civil organizada, mobilizaram-se tardiamente na fiscalização das obras, afirmando que nunca seria tarde para fazer esse tipo de fiscalização, pois a discussão da legalidade, qualidade e dos gastos públicos não se finda como o início da copa do mundo nem com o fim desta, mas deve se perpetuar. Esclareceu que o trabalho de acompanhamento e fiscalização vem sendo bem sucedido, a título de exemplo, citou o deferimento da segunda liminar, concedida em mandado de segurança encabeçado pela OAB/MT, CREA-MT e CRC-MT em desfavor da SECOPA, o qual determinou que Secretário apresente-se os contratos e respectivos aditivos, as medições e os cronogramas físico-financeiros de todas as obras da COPA. Explicou que como os CD's, contendo as informações solicitadas no mandado de segurança foram entregues somente na OAB/MT o Presidente convidou os representantes da CREA-MT e CRC-MT a sessão. Neste momento registrou-se a presença da representante do CRC-MT, Sra. "Gersimira". Em seguida o Presidente da OAB/MT repassou o conjunto de CD's recebidos pela SECOPA com as informações aos representantes do CREA e CRC bem como ao Conselheiro Ivo Matias, presidente da Comissão de Gastos Públicos da OAB/MT, para a devida análise, informando que em

breve será marcada uma reunião para debater sobre as informações apresentadas. Agradeceu a presença dos representantes do CREA-MT e CRC-MT. Em seguida fizeram uso da palavra os representantes do CREA-MT e CRC-MT, cada qual apresentando suas considerações sobre o tema. Por fim o Presidente fez constar o respeito que a OAB/MT, CREA-MT e CRC-MT, passaram a ter em virtude do posicionamento de promover a fiscalização das obras da SECOPA, onde o Procurador da Republica, Gustavo Nogami, informou que o Ministério Público Federal esta de portas abertas para as três instituições, inclusive com a disponibilização de documentos sob a sua guarda, referentes às obras da copa que não estejam de posse da OAB, CREA e CRC, bem como o recebimento de uma ligação do Governador do Estado informando que respeita o posicionamento das três instituições, mas que gostaria de marcar uma reunião para tratar do assunto pessoalmente.

Item V – Ordem do Dia – PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 08) Processo n. 101.315/13 - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Doralice da Silva Pereira - RECORRIDO: Ex-Officio - RELATORA: Dra. Daniela Marques Echeverria. Presente a recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso posto que preenchidos os requisitos legais de admissibilidade e no mérito negou provimento, mantendo assim a decisão da 3ª Câmara Julgadora da OAB/MT que indeferiu o pedido de inscrição definitiva nos quadros da OAB da recorrente. Em discussão. Em votação aprovado a unanimidade o voto da relatora. Registrando o impedimento do Conselheiro Heitor da Rocha Corrêa. **ITENS 09 a 12 -** Leitura e discussão das Resoluções Nº 030 a 033, datadas de 26/06/2014, nomeando advogados (as) para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **09) RESOLUÇÃO Nº 030 DE 26 DE JUNHO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT- ASSUNTO: Nomear as (os) advogadas(os) Aline Maiza Kessler dos Santos e João Antonio de Figueiredo Rocha e Silva, para comporem a Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2013/2015; 10) RESOLUÇÃO Nº 031 DE 26 DE JUNHO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT -ASSUNTO: Nomear a advogada Jordane Dominici Oliveiros Grasso para compor a Comissão Direito do Trabalho, Triênio 2013/2015; 11) RESOLUÇÃO Nº 032 DE 26 DE JUNHO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Lorena Larranhagas Mamedes para compor a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social, Triênio 2013/2015; 12) RESOLUÇÃO Nº 033 DE 26 DE JUNHO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Rinaldo Tajeshi Senni de Assunção para compor a Comissão de Juizados Especiais, Triênio 2013/2015; APROVADAS A UNANIMIDADE. 01) Processo n. 6.260/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTES: E. R. S. J. (Advogada: Joslaine Fábila de Andrade - OAB/MT 6.900) - RECORRENTES: E. H. V. B.(Advogada: Joslaine Fábila de Andrade - OAB/MT 6.900) - RECORRIDO: Ex-Officio - RELATOR: Dr. Luciano Sales.** Presente a advogada dos Recorrentes. Em razão da ausência justificada do Relator, o Secretário Geral fez a leitura do relatório e voto conhecendo do recurso e no mérito dando parcial provimento para excluir a multa aplicada pela alegada litigância de má-fé, mantendo-se no mais a pena de censura, aplicada pelo TED/OAB/MT. Vista regimental requerida e deferida ao Conselheiro José Carlos de Oliveira Guimaraes. **Julgamento adiando para próxima sessão. 03) Processo n. 6.769/10 – CLASSE I - Representação**

Disciplinar - EMBARGANTE: B. J. R. B. (*em causa própria*)- **RELATOR: Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** Ausente o Recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu dos Embargos Declaratórios e no mérito negou-lhe provimento. Em discussão. Em votação, por unanimidade, aprovado o voto do relator. **04) Processo n. 6.759/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. F. J. (*Adv. Marco Aurélio Mestre Medeiros – OAB/MT 15.401*)-RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Ausente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade. Rejeitou a preliminar de suspeição e no mérito negou provimento ao recurso, para manter incólume a decisão proferida pelo 9º Turma do TED/OAB/MT. Em discussão, fez uso palavra a Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 07) Processo n. 5.591/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. M. B. (*Adv. Ranulfo de Aquino Nunes – OAB/MT 2.242*)- RECORRIDO: C. P. (*em causa própria*) - **RELATORA: Dr. Ivo Matias.** Ausente a Recorrente. Preliminarmente, tendo em vista ter aportado nos autos requerimento da Recorrida solicitando o adiamento do julgamento, posto que aquela, na data do julgamento estaria em viagem, assim não podendo comparecer ao ato, o requerimento foi posto em discussão onde fizeram uso da palavra os Conselheiros, Ulisses Rabaneda dos Santos, Daniela Marques Echeverria, Pedro Martins Verão, Daniel Paulo Maia Teixeira, Evandro Cesar Alexandre dos Santos. Em votação, por unanimidade, o requerimento foi indeferimento, em razão da ausência de motivo justificado, dando-se assim, prosseguimento ao julgamento. Em seguida o relator fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso e no mérito negando-lhe provimento para manter decisão TED/OAB/MT que reconheceu a prescrição da pretensão punitiva. Em discussão fizeram uso Ulisses Rabaneda dos Santos, Murillo Barros da Silva Freira, Pedro Martins Verão. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator. **05) Processo n. 6.286/09 – CLASSE I** -Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. da S. C. D. (*Advs. Franklin da Silva Botof – OAB/MT 11.347 e Fabrício da Silva Botof – OAB/MT 11.347*)-RECORRIDO: V. P. N. (*em causa própria*) - **RELATORA: Dra. Ana Lucia Steffanello.** Ausente as partes. Em razão da ausência justificada do Relator, o Secretário Geral fez a leitura do relatório e voto conhecendo do recurso e no mérito negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão, vista regimental requerida pelo Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira. Julgamento adiando para o próximo julgamento. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – 02) Processo n. 6.638/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: O. I. A. (*em causa própria*)-RECORRIDO: A. L. (*Adv. Assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*)- **RELATOR: Dr. Fabio de Sá Pereira. A pedido do relator. 06) FNE n. 2.057/12 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: N. C. L. (*Procurador. Naldir Serpa Filho– OAB/MT*-RECORRIDO: R. A. da C. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo. A pedido do relator. Palavra livre:** Fizeram uso da palavra Presidente, ressaltando a prorrogação do protocolo integrado até 31/12/2014, contudo, externando sua a preocupação com o sistema que substituíra o protocolo integrado, o qual passará a ser o protocolo postal, afirmando que o assunto ainda está sendo debatido com o Tribunal de Justiça. Discorreu sobre decisão obtida em favor da advocacia, referente a fato ocorrido na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, a qual

assegurou o direito a um advogado obter as cópias de procedimento administrativo junto ao Ministério Público Estadual. Confirmou que nos dias 20, 21 e 22/08/2014 será realizada a Conferência Estadual dos Advogados concomitante ao Encontro Nacional dos Jovens Advogados, na sede da OAB/MT, ressaltando o que tema principal a ser debatido nos eventos será a indispensabilidade do advogado como instrumento de defesa da cidadania, informando ainda a lista de palestrantes confirmados. Noticiou que na sessão do Conselho do mês de julho, está sendo programada uma sessão de cinema no auditório da OAB/MT, para a exibição do filme sobre “Sobral Pinto”. Conselheiros Fabio Arthur da Rocha Capilé, falou sobre ação solidaria em beneficio da AACC, conhecidas como MC Lanche Feliz, pedido apoio e engajamento de todos os Conselheiros, em seguida agradeceu a Vice-Presidente e o Presidente da OAB/MT, pela abertura e apoio que vem recebendo para desenvolver esse trabalho junto a OAB. Conselheiro Federal Marcio Frederico Dorilêo, parabenizou o Presidente e a diretoria na condução dos assuntos relativos as obras da Copa, afirmando ser uma conquista da sociedade. Registrou a promulgação da Emenda Constitucional 080/2014 que assegurou a essencialidade e a natureza permanente da Defensoria Pública Brasileira, ressaltando ainda que a emenda determina que no prazo de oito anos deverá haver a figura de um defensor público em cada unidade judicial. Registrou reconhecimento a Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira, a frente do projeto OAB/MT 80 anos. A Vice-Presidente Cláudia Aquino agradeceu os agradecimentos e lembrou acerca da agenda de circulação do projeto OAB/MT 80 anos. Convidou a todos a participar na próxima sessão do lançamento do novo projeto “A Arte na Ordem” que é abertura de um espaço na OAB para a exposição de artistas com pinturas fotografias, apresentações de teatrais. Por fim fez um pedido no sentido de se alterar o nome do tema da Conferencia da Advocacia, para a “indispensabilidade da advocacia” em sintonia com a linguagem de gênero, o que foi prontamente retificado pelo Presidente. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 15h50min. Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude
Presidente

Daniel Paulo Maia Teixeira
Secretário